



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4719/2021

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS
PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA NA QUARTA FASE DA
CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A
COVID-19**

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de inclusão dos profissionais de segurança e vigilância na quarta fase da campanha de vacinação contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Em ofício nº 113/2021 encaminhado a esta Casa Legislativa, o Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Transportes de Valores e Similares do Município de Petrópolis e Região (Três Rios, Paraíba do Sul, Teresópolis, Sapucaia, São José do Vale do Rio Preto, Areal e Com. Levy Gasparian) informou “diversos óbitos de vigilantes e contaminação pela COVID-19”.

No supramencionado ofício, a categoria destaca que está, em relação à pandemia, “nesse enfrentamento diariamente, sendo os vigilantes a primeira pessoa a frente de qualquer órgão público ou privado a ter contato com os usuários e, portanto, mais expostos ao contágio da COVID-19”.

Diante dos fatos narrados, a categoria solicita sua inclusão no rol de prioridades para vacinação contra a COVID-19.

De acordo com o “Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19”, já constam na 4ª fase da Campanha: “pessoas em situação de rua, Forças de Segurança e Salvamento e Militares, Trabalhadores da Educação, Pessoas com deficiência permanente grave, Caminhoneiros e Trabalhadores de Transporte Coletivo”.

Ante o exposto, submeto à apreciação de meus ilustres Pares a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2021

YURI MOURA
Vereador